



**Câmara Municipal  
de Vereadores  
NOVA ROMA DO SUL**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e em especial para comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Alínea “d”, Inciso III, do art. 4º, da Resolução nº 1099/2018, que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.

Nova Roma do Sul, 18 de janeiro de 2019.

Zelvir Anselmo Santi  
Presidente do Legislativo 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL  
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**